

DECRETO Nº1.912/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº1.660/2010, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO - PDU..

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº557/02, com as alterações da lei Nº579 de 15 de julho de 2003

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº1.660, 03 de maio de 2010, com a substituição de membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano - PDU, nos termos que se segue:

I – Pela Administração Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Titular: **CLAUDETE BELLON**
Suplente: **HELDER ZANBOM MONTE**

b) ...

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: **SABRINA SILVA ZANDONADE**
Suplente: **JAILSON CORREA DA SILVA**



II – Pelas Entidades de Interesse Público:

a) ...

e) Representante da CESAN - Companhia Espírito-Santense de Saneamento:

Titular: **LORENA FAVERO ULIANA**
Suplente: **RODRIGO XAVIER DE SOUZA**


f) ...

g) Representante da Caixa Econômica Federal:

Titular: **JOÃO ELÍZIO CARLETE AMARAL**
Suplente: **JOSÉ CARLOS PETERLE**

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal